

44	121
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 27 /2022

----- Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi colocada à votação as atas nº 20, 21 e 22, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

----- O Sr. Vereador Hugo Azevedo interveio questionando o ponto de situação ao sr. Presidente sobre o processo das obras da AMBESA e a consequência que advém relativamente ao centro de saúde, que por força das obras vai ter que ser deslocado ou então ficar a funcionar no mesmo local, com alguma participação da empresa que irá efetuar as obras ou não, mas tem que se arranjar uma solução. Por ele foi mais dito que tem falado com os diretores da AMBESA, com a Junta de Freguesia da UFAP e que tem ouvido, igualmente, outras pessoas sobre este assunto. Nesse sentido, o Vereador Hugo Azevedo solicita ao Sr. Presidente esclarecimentos, pois tem a perceção que a Junta de Freguesia da UFAP tem sido colocada completamente de parte neste assunto tão importante, pois entende-se que esta autarquia tem de ser parte ativa da solução deste problema. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que o Presidente da Junta de Freguesia da UFAP lhe deu conhecimento que nunca foi convocado para nenhuma das reuniões, pelo que no seu entendimento a Junta de Freguesia é uma entidade que deve estar inserida neste processo. Refere ainda que tem conhecimento que o Sr. Presidente Bruno Gomes já está um tanto ou quanto envolvido nesse assunto certamente a promover uma solução; contudo, em relação à AMBESA, o que consegue aferir é que está muito a “chutar” para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia. Menciona ainda que teve oportunidade de dizer à AMBESA que é por via daquela obra que este problema se está a colocar, concluindo que na sua opinião e tendo em conta tudo aquilo que já ouviu, que é

MS
AA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

impensável o Centro de Saúde de Areias encerrar e vir para Ferreira do Zêzere, nem que seja temporariamente; sendo certo que se encerrar em Areias será mais difícil voltar a abrir. Mais disse que tem que haver uma solução; que lhe foi dito que o Polidesportivo não seria uma solução, mas que ninguém sabe o motivo de não ser uma solução e nesse sentido quem fez essa afirmação que deveria explicar o porquê. Foi questionado pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo se o Centro Escolar de Areias não tem nenhuma sala disponível que pudesse, temporariamente, ser um local onde o Centro de Saúde pudesse funcionar. Por ele foi mais dito, que há uma hipótese que foi proposta pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da UFAP, relativamente ao Albergue dos Peregrinos, que seria uma solução. Pelo Sr. Presidente Bruno Gomes foi dito que afinal a Junta sabe de algumas coisas, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo responde que aquilo que a Junta sabe, não lhe fora comunicado pelas entidades que lá estiveram. Menciona ainda o Sr. Vereador Hugo Azevedo, que há um particular que tem instalações em frente à AMBESA, que se teria que falar com o proprietário nesse sentido, e seria uma boa solução para esta questão. Que fica preocupado com a situação, pois está em causa um universo de cerca de 1600 utentes e que na sua opinião é impensável um possível encerramento do Centro de Saúde em Areias e esses utentes transitarem para Ferreira do Zêzere e haver um transporte promovido pela Junta de Freguesia da UFAP, o que é impraticável pois a Junta não tem capacidade, nem meios para isso. O Vereador Hugo Azevedo terminou a sua intervenção reiterando que este é um assunto muito preocupante e que é impensável haver outra solução que não seja o serviço manter-se ativo em Areias.-----

----- Responde o Sr. Presidente Bruno Gomes que de todas as reuniões que aconteceram, nenhuma delas teve como objetivo escolher o local. A reunião levada a cabo com a ACES foi uma reunião técnica no sentido de perceber se a exigências do projeto que foi apresentado e que está aprovado pelo Município, cumpria ou não com as exigências que uma extensão de saúde exige no presente. A única reunião que aconteceu com essa IPSS, não foi para escolher locais, nem tinha sido marcada com esse objetivo. A situação foi resolvida entre a ACES, a IPSS e o Município, a obra vai cumprir com essas exigências, as alterações foram explanadas e não problema nenhum, nem com a obra nem como o processo foi licenciado. Dessa reunião foi sugerido, uma vez que estava presente a diretora do ACES, ir ao local e perceber se havia alguma solução do centro de saúde ser alocado a outro sítio; sendo que essa deslocação não tinha sido programada. Refere o Sr.

44	122
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B
V

Presidente Bruno Gomes que vai transmitir ao Presidente da Junta de Freguesia da UFAP que o mesmo não fora convocado para a reunião por se tratar de uma reunião técnica. De fato, entraram em contato com o Presidente de Junta, mas o mesmo não estava, por essa razão não pôde acompanhar e também não havia chave. Depois dessa reunião, no local agendou-se outro dia só para ver aquele espaço e pelo que se pôde constatar, o mesmo não reunia as devidas condições, por força da construção em si, tendo em conta as exigências que são necessárias para este tipo de prestação de serviços e pelo fato de não se conseguir ter um conjunto de salas minimamente decentes para o efeito. Pelo Sr. Presidente foi dito que depois disso, ainda não houve mais nenhuma reunião e que a IPSS está a tentar junto da empresa que a obra principal decorra e que aquele espaço se mantenha; se assim for, além de dar mais tempo para pensar na possibilidade de se ter outro local, vai permitir que essa decisão fique para mais tarde. Em resposta ao Vereador Hugo Azevedo, o Sr. Presidente afirmou que o eventual encerramento do Centro de Saúde de Areias e os utentes serem transferidos para Ferreira do Zêzere está fora de questão, contudo reconhece que é difícil encontrar uma solução que seja realmente boa. Pelo Sr. Presidente foi dito que iria ter a visita de um responsável da AFS e vai-se tentar perceber, no início de janeiro, o que é possível fazer, todavia é ponto assente que se vai fazer de tudo para que o Centro de Saúde não encerre em Areias, pois a fazê-lo teria que encerrar, igualmente, os outros locais e essa possibilidade não se equaciona. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que a proposta apresentada pelo Vereador Hugo Azevedo, do funcionamento do Centro de Saúde ser temporariamente no Centro Escolar de Areias, é impensável, pelo fato de se colocar pessoas doentes junto das crianças e que o ACES não o iria permitir. Ao que o Vereador Hugo Azevedo respondeu que seria levado a cabo de forma isolada, dando como exemplo o Pavilhão, que seria um edifício isolado relativamente às salas de aulas; contudo compreende a posição da Vereadora. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que tem conhecimento que vai haver uma segunda reunião e que o Presidente de Junta não foi convocado e havendo uma visita a instalações da Junta de Freguesia, era o mínimo o Presidente de Junta estar presente; ao que o Sr. Presidente responde que isso é um preciosismo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que o assunto em causa é de grande responsabilidade e sério demais para colocar o Presidente de Junta à margem, pois é do seu entendimento, que independentemente da sua cor partidária, a Junta de Freguesia tem que estar envolvida e ser parte da solução. Pelo Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presidente, em resposta, foi dito que se está a criar “um pensar de que não se quer colocar a Junta de Freguesia” na resolução do problema, o que não é isso, de todo.-----

----- O Vereador Hugo Azevedo iniciou a sua intervenção afirmando que o Sr. Presidente ganhou as eleições categoricamente e disso não há dúvidas. Respeitante à vinda da Sr.^a Ministra Ana Abrunhosa a Ferreira do Zêzere, diz o Vereador Hugo Azevedo que os Vereadores da Coligação PSD/CDS nunca se vão insurgir, nem se irão colocar onde não devem, pois sabem bem o lugar que ocupam; referiu ainda que o Sr. Presidente se pode reunir com quem quiser, à hora que quiser e onde quiser, para o bem de Ferreira do Zêzere, contudo deve ter cuidado com a forma como o publicita. Foi mais dito pelo Vereador Hugo Azevedo, que a forma como foi publicitada a vinda da Sr.^a Ministra a Ferreira do Zêzere, num âmbito público, qualquer Ferreirense poderia estar presente sensivelmente um pouco antes da 11h00, para receber a Sr.^a Ministra. À hora marcada estiveram presentes no Edifício dos Paços do Concelho um Múncipe, os Jornalistas, os Vereadores da coligação PSD/CDS e o Presidente de Junta da UFAP. Refere o Vereador Hugo Azevedo que quer deixar bem claro a tomada de posição que foi assumida pelos Vereadores da Coligação PSD/CDS e a mesma que teve por base os fatos ocorridos; sendo que se o Sr. Presidente tivesse dito que iria ter uma reunião com a Sr.^a Ministra à porta fechada, sobre os interesses do concelho, com certeza que não teria sido emitido nenhum comentário da sua parte sobre isso. Que na sua opinião, deveria ter sido endereçado um convite formal aos Vereadores da Coligação PSD/CDS, mas que entendeu que não era esse o intuito; ainda assim fizeram questão de estar presentes naquele momento que acharam importante para o concelho e para o futuro do mesmo, contudo foram abordados pela Sr.^a Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência que os informou que não poderiam entrar no Salão Nobre, porque estava a decorrer uma reunião e só o poderiam fazer quando a mesma terminasse. Que a sua intervenção tem por base a forma como este acontecimento foi publicitado, até porque posteriormente o serviço de Comunicação da Câmara adulterou a notícia base que tinha publicado na página do Facebook do Município, dois ou três dias antes. Vem o Vereador Hugo Azevedo referir, que na sua opinião, a receção à Sr.^a Ministra deveria ter sido pública, em sala aberta e, posteriormente, até poderia ter tido uma reunião privada. Conclui, assim, entregando um documento sobre a visita da Sr.^a Ministra, com a posição dos Vereadores da Coligação PSD/CDS, que solicitou que ficasse anexo à ata. Pelo Sr. Presidente foi dito que esta

44	123
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

RS
[Handwritten signature]

reunião de trabalho e todas as outras, por uma questão de coerência e de à-vontade de qualquer Chefe de Estado que esteja presente, na sua opinião, nunca pode ter Vereadores da oposição. Que em relação à visita da Sr.^a Ministra, houve duas situações que não ocorreram como previsto. A publicitação feita, nesse dia, pelas 11h, porque o objetivo era a Sr.^a Ministra ter chegado às 10h30, ter sido levada a cabo uma reunião de trabalho durante 30 minutos e posteriormente abrir a sala; contudo a reunião prolongou-se e demorou mais tempo. O que estava previsto para as 11h, que era ficar na sala, falar abertamente e a comunicação social fazer as perguntas que entendesse, no entanto foi dito pelo Chefe de Gabinete da Sr.^a Ministra que essas intervenções seriam feitas fora da sala. Foram estas as razões pelas quais se gerou este equívoco. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que entendem que numa reunião de trabalho, os Vereadores da Coligação PSD/CDS não estariam presentes e reforça que sabem bem a posição que ocupam, todavia, a base deste equívoco está na forma como a publicitação foi feita, isto é, efetuada muito em cima da hora, razão pela qual não apareceram pessoas para a sua suposta receção, pois se tem aparecido, seriam mais pessoas descontentes com tudo isto. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterado novamente que a notícia base foi adulterada no decorrer da presença da Ministra no edifício Paços do Concelho, sensivelmente entre as 11:00h e as 11:40h, o que aconteceu, no momento. Pelo Presidente foi ainda dito que numa situação idêntica, não emitia nenhum comunicado, mas que também iria pedir justificação, salvaguardando que a gestão do momento não lhe permite corrigir algumas coisas. -----

----- Quando à questão dos pagamentos, pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento quanto ao pagamento ao Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, no valor de 4.000,00€; ao que o Sr. Presidente informa que diz respeito ao pagamento de taxas de justiça inerentes aos processos das expropriações. Questiona ainda o Vereador Hugo Azevedo relativamente ao pagamento efetuado à Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro, no valor de 8.000,00€; ao que a Vereadora Elisabete Ferreira responde que diz respeito ao evento “Herança Templária”, realizado em Dornes, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente que se tratou de um projeto financiado. Por fim, solicitou o Vereador Hugo Azevedo esclarecimentos quanto ao pagamento à Artur Florêncio & Filhos; esclarecimento que foi prestado pelo Vereador Orlando Patrício que refere ao pavimento

BV
BA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

colocado no palco do Centro Cultural, a assentos com costas e numeração em vinil para o Pavilhão. -----

----- Informou a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira, que na segunda feira houve uma manifestação de professores em frente à Câmara Municipal. Por ela foi dito que recebeu os Professores apesar dos mesmos não terem feito nenhuma marcação, nem terem anunciado a sua presença, de todo o modo fez questão de os receber. Os Professores não estavam à espera de serem recebidos, aliás hesitaram em entrar, tendo os mesmos referido que só pretendiam manifestar-se. Já em reunião, os Professores expuseram a sua preocupação com aquilo a que chamam a municipalização da contratação de professores. A reunião foi longa, onde lhes foi dada a oportunidade de falarem sobre muitos assuntos que não estavam relacionados com a Câmara. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que da reunião se concluiu, de forma clara e transparente, que esse processo ainda não tem nenhuma base legal, nem há previsão quando irá acontecer; sendo que a acontecer será um processo a decorrer junto das Comunidades Intermunicipais. Não se falou em haver qualquer relação direta das Câmaras com a contratação de Professores. Referiu a Vereadora Elisabete Ferreira, que a dada altura os ânimos se exaltaram, pois houve a intervenção de um dos Professores presentes, que disse com todas as letras, e há testemunhas disso, que se o processo de contratação passasse para as Câmaras seria terrível, porque os Municípios iriam contratar os “amigos”, que não iriam ter critério e que iriam “escolher a dedo” como lhes apetecesse. Posto isto, a Vereadora Elisabete Ferreira solicitou à Dr.ª Vera Alves que explicasse muito brevemente o que era um concurso numa Câmara Municipal para terem conhecimento como se processa, informando a Vereadora Elisabete Ferreira, que se assim é para os assistentes operacionais, por maioria de razão, os critérios nunca seriam menores se se tratasse de Professores. A Vereadora Elisabete Ferreira deixou claro os Professores presentes, e repetiu-o várias vezes, que nunca esteve em causa e nem está em cima da mesa, neste momento, que haja contratação pelas Câmaras. Reitera que não sabe de onde essa ideia surgiu e que de todo vai ao encontro do que foi falado e com aquilo que o Sr. Ministro da Educação já enviou aos sindicatos. Esclareceu ainda que apesar da greve ter sido convocada pelo sindicato STOP, os Professores fizeram questão de dizer que não estavam ali afetos a esse sindicato. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que pensou que a questão tivesse ficado esclarecida naquela reunião, mas pelos vistos não ficou, contudo

44	124
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B/S
V/A

não foi essa a mensagem que foi transmitida à Sr.^a Diretora foi que a Vereadora teria dito que estava aberta à possibilidade da contratação de professores pelas Câmaras e, nesse sentido, quis deixar bem claro que disse exatamente o contrário e que disse que a haver algum tipo de contratação mais local seria sempre ao nível das Comunidades Intermunicipais e não uma responsabilidade das Câmaras. Pelo fato da mensagem ter passado ao contrário, de tal forma, que o Sr. Ministro da Educação se viu na obrigação de telefonar para Município de Ferreira do Zêzere, para questionar o que foi transmitido aos Professores. Pela Sr.^a Vereadora foi mais dito que a esmagadora maioria dos Professores entendeu o que lhes foi transmitido, alguns, por algum motivo não o quiseram entender, mas isso são movimentos aos quais já estamos habituados por parte de alguns sindicatos, havendo uma distorção daquilo que se diz. Termina resumindo que não há nenhuma indicação que este tipo de processo seja para já e que a ser, será sempre junto das Comunidades Intermunicipais. Interveio o Vereador Hugo Azevedo, questionando se esse tipo de contratação está em “cima da mesa”, através das Comunidades Intermunicipais; ao que a Vereadora respondeu que sim, que está em “cima da mesa” a possibilidade da contratação de alguns Professores pelas Comunidades Intermunicipais, nomeadamente os que estão em situação precária para que possam ter a garantia que vão trabalhar dentro da sua comunidade intermunicipal. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado quantos Professores a Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira recebeu naquele dia; ao que a Sr.^a Vereadora respondeu que recebeu cerca de 30 Professores, entre 30 a 40. A Sr.^a Vereadora terminou a sua intervenção, reforçando mais uma vez, que não disse nem poderia ter dito que a Câmara iria avançar com a contratação de Professores, referindo que tomara o Município gerir os trabalhadores que tem, quanto mais os Professores. -----

CONTABILIDADE

----- Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 235/2022, no valor total de € **2.892.995,60** (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.535.491,81** (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **357.503,79** (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e três euros e setenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022**, no montante de **€ 444.344,51** (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento.

----- **Para conhecimento**-----

----- Presente **Informação Interna nº 9437** de 07/12/2022 do Chefe da DLOU, apresenta listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de novembro de 2022, de processos de licenciamento de obras particulares. Anexos: Lista de Arquiteturas aprovadas em novembro e Lista de Aprovações finais em novembro. Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo lembrando que na Reunião de Câmara anterior tinha-se verificado que que umas das listagens estava errada, uma vez que tinham seguido duas iguais, pelo que solicitou a listagem correta e que até ao momento não tinha sido enviada; tendo-lhe sido respondido que iria ser enviada. Tomaram conhecimento.-----

----- **Sinalização**-----

----- **União de Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13353 em 26/08/2022, solicita a possibilidade de colocação de um sinal de STOP na Rua do Castelo, junto ao cruzamento com a Rua das Pias. Anexos: **Informação Interna nº 9355** de 05/12/2022 da DOMPAT, Estudo de Sinalização, Foto e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **União de Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13351 em 26/08/2022, solicita a possibilidade de colocação de um sinal de STOP na Rua do Casal Novo, junto ao cruzamento com a Rua Principal de Casais. Anexos: **Informação Interna nº 9345** de 02/12/2022 da DOMPAT, Planta de Sinalização Proposta e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o

44	125
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Carlos Manuel Rosa Alves**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4588 em 14/03/2022, solicita colocação de sinalização, na estrada que liga Ribeira a Casais, junto à sua habitação, na Estrada da Ribeira, nº 1240, visto encontra-se em mau estado de conservação. Anexos: **Informação Interna nº 9327** de 02/12/2022 da DOMPAT, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. Interveio o Vereador Hugo Azevedo questionando quanto ao fato do técnico ter deixado em aberto a colocação de uma placa indicativa de localidade “Serra de Tomar”, tendo em conta que se trata de uma estrada de terra batida. Pelo Sr. Presidente foi dito que só verificou este assunto quando o remeteu para reunião de câmara e que em relação à referida placa, na sua opinião, a colocação da mesma não faz sentido, tendo em conta que a localidade em questão ainda é longe e por se tratar de uma estrada de terra. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado, tendo em conta que o estudo de sinalização proposto é posterior ao despacho, se a placa em discussão é para ser considerada; ao que o Sr. Presidente responde que a colocação da placa com a nomenclatura “Serra Tomar” não faz de todo sentido. Pelo Vereador orlando Patrício foi referido que foi efetuado pelos residentes daquele local, tendo em conta que há pessoas que passam por lá e, efetivamente, o GPS assim o indica e, por esse motivo, é que existe no local uma placa pintada à mão. Pelo Vereador Pedro Alberto foi mencionado que nessa estrada existe um sinal de estrada sem saída. Terminou o Sr. Presidente, propondo que o estudo fosse aprovado com a retirada da placa do mesmo. Aprovada a sinalização com a retirada da placa “Serra de Tomar”, corrigir estudo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Apoio às Famílias Ferreirenses** -----

----- Entrada **nº 15598** de 11/10/2022, pedido de renovação de apoio ao terceiro filho. Anexos: Declaração da Junta de Freguesia, **Informação Interna nº 8681** de 10/11/2022 da Técnica Superior do SAAS, Situação Tributária e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social e de acordo com o Despacho do Chefe da DACET, aprovar a renovação do apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às Famílias Ferreirenses". -----

----- **Oferta de Livros** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9354** de 05/12/2022 da Técnica Superior da Biblioteca Municipal, informa a oferta de três livros pela Fundação Manuel António da Mota: - *Os últimos dias de Hitler / Hugh Trevor-Roper - uma reconstrução documentada sobre os últimos dias de abril de 1945*; - *O crisântemo e a espada: padrões da cultura japonês / Ruth Benedict – um livro sobre a cultura japonesa, que explica o militarismo, bem como a expansão pacífica do povo japonês após a 2ª Guerra Mundial* e *Arrogância fatal: os erros do socialismo / Friedrich A. Hayek – o filósofo e economista Friedrich, Prémio Nobel da Economia em 1974, num manifesto analisa os erros do socialismo*, pelo que sugere que os 3 exemplares sejam inseridos na nossa coleção. Anexos: Carta da Fundação Manuel António da Mota e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação da Técnica Superior da Biblioteca e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta dos livros, feita pela Fundação Manuel António da Mota, com o objetivo de nos informar que a Guerra & Paz, está a criar uma coleção de 24 livros, intitulada “Os livros não se rendem”, com os seguintes títulos: -----
- “*Os últimos dias de Hitler / Hugh Trevor-Roper - uma reconstrução documentada sobre os últimos dias de abril de 1945*”; -----
- “*O crisântemo e a espada: padrões da cultura japonês / Ruth Benedict – um livro sobre a cultura japonesa, que explica o militarismo, bem como a expansão pacífica do povo japonês após a 2ª Guerra Mundial*”; -----
- “*Arrogância fatal: os erros do socialismo / Friedrich A. Hayek – o filósofo e economista Friedrich, Prémio Nobel da Economia em 1974, num manifesto analisa os erros do socialismo*”. -----

44	126
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Handwritten initials or signature in the right margin.

----- Presente **Informação Interna nº 7787** de 10/10/2022 da Assistente Técnica da Biblioteca Municipal, informa que foi rececionada a oferta, pela Rosmaninho Editora de Arte, de um livro “ *Todos os poemas da vergonha*”, da autoria de Joaquim António Emídio, com edição da ofertante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita que aceite a doação da referida obra. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação da Assistente Técnica da Biblioteca e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta pela Rosmaninho Editora de Arte, do livro “*Todos os poemas da vergonha*”, da autoria de Joaquim António Emídio, com edição da ofertante. -----

Processo Disciplinar -----

----- Presente **Informação Interna nº 6392** de 25/08/2022 da Chefe da DOMPAT, referente a faltas ao serviço, do funcionário Paulo Jorge Ferrão Andrade, durante o mês de agosto. Anexos: Relatório Final do GAJ e Relatório com Despacho. O Sr. Presidente Bruno Gomes fez uma introdução relativamente ao assunto em causa, dizendo que este é o terceiro processo disciplinar do trabalhador em questão e há mais um processo a ser tramitado que, entretanto, será presente a reunião de câmara. Mais referiu que foi realizada uma reunião clara e transparente com o trabalhador, onde lhe foi transmitido que ou ele se alinhava ou estaria sujeito a ser despedido, julgando que ele tenha percebido a mensagem. Referiu o Sr. Presidente que há um compromisso com o trabalhador por forma a perceber se o mesmo se corrige ou não, que passa pela suspensão desta pena. Pelo Vereador Pedro Alberto foi questionado se a suspensão aqui visada, pode ser realizada, tendo em conta que está para vir um outro processo em relação ao mesmo trabalhador; ao que o Sr. Presidente respondeu que sim. O Vereador Hugo Azevedo, face ao exposto, questionou se no próximo processo se vai optar pela igualmente pela suspensão; ao que o Sr. Presidente responde que se deveria esperar pela informação do jurista. Pela Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira foi questionado se o jurista propõe a suspensão da pena ou do processo propriamente dito, ao que lhe foi respondido que o proposto é a suspensão da pena. Por ela foi mais dito que se deveria deliberar pela aplicação da pena, seguida da suspensão da sua aplicação, com a certeza que se voltar a ser reincidente, a suspensão cai e não haverá outra suspensão caso seja instaurado outro processo disciplinar. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a razão pela qual não se juntaram os dois processos, o aqui discutido e o próximo, ao que o Sr. Presidente respondeu que o motivo se prende

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a data do início dos procedimentos. O Vereador Orlando Patrício informou que na reunião tida com o trabalhador foi mencionada a ausência de problemas médicos, as suas análises estavam normais e a alteração do serviço que prestava, refletiu-se numa maior motivação por parte do trabalhador. Pelo Vereador Orlando Patrício foi mais dito que “ficou claro como a água” que a única pessoa que podia resolver a sua situação era ele próprio. Pela Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira foi sugerido que neste processo se suspendesse a pena e, tendo em conta as conversas tidas com o trabalhador, no próximo processo, em vez se ser aplicada a suspensão, aplicar-se-ia uma admoestação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação e despacho do GAJ, aprovar a aplicação da sanção proposta pelo instrutor do processo no seu relatório final, que se transcreve para os devidos efeitos, *“Propõe-se que ao arguido seja aplicada a pena de suspensão, com que se determina o afastamento do trabalhador do serviço e a perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade, pelo período de 60 dias de suspensão. (Vinte dias por cada infração cometida aplicada no período mínimo nos termos do artigo 181.º n.º 3 e 4 da lei n.º 35/2014 de 20/6), propondo-se que seja determinado e justificado que a mesma venha a suspensa na sua execução atendendo à personalidade do trabalhador, às condições da sua vida e de eventualmente de saúde, à sua conduta anterior e posterior à infração e às circunstâncias desta, ou seja, pelo facto de por decisão datada de 9/11/2022 e que produziu e iniciou efeitos a 21/11/2022 estar de momento a decorrer aplicação para o trabalhador em causa da aplicação de uma sanção disciplina de suspensão por 40 dias, e que se considera e conclui que nesta situação a simples censura do comportamento e a ameaça da sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição proposta”,* nos termos conjugados dos artigos 219.º n.º 3, 220.º n.º 1 e n.º 4 ex vide 198.º n.º 4 todos da LTFP - Lei n.º 35/2014 de 20/6, na sua atual redação, e a suspensão da execução da sanção pelo prazo de 1 ano. -----

Avaliação de Pessoal

----- Presente **Informação Interna nº 9412** de 06/12/2022 da Chefe do GGRHHSI, no âmbito do n.º 3, do artigo 3º, da Portaria n.º 759/2009, de 19 de julho, propõe que a Câmara Municipal delibere, sobre a criação de Seção Autónoma ao Conselho Coordenador de Avaliação do Município, para a avaliação do pessoal não docente, trabalhadores afetos ao Agrupamento de Escolas. A Câmara Municipal deliberou por

44	127
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, nos termos da informação da Chefe do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática, aprovar, a criação de Seção Autónoma ao Conselho Coordenador de Avaliação do Município, para a avaliação do pessoal não docente - trabalhadores afetos ao Agrupamento de Escolas, no âmbito do n.º 3 do artigo 3º da Portaria n.º 759/2009, de 19 de julho.-----

REPFZ – 2ª Fase – Lote 1

-----**Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 17719 em 18/11/2022, enviam, para análise, o Auto n.º 2 no valor de 26.280,04€, referente ao cálculo de revisão de preços provisório da "*Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)*". Anexos: Cabimento, **Informação Interna n.º 9247** de 29/11/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, Cálculo da Revisão de Preços e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar, o valor da revisão de preços da "*Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)*", no montante de 26.280,04€, acrescido de IVA, perfazendo 27.856,84€.-----

Donativo

-----**Intermarché Ferreira do Zêzere – Meca Supermercados, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 18341 em 02/12/2022, envio de fatura, referente ao donativo, em espécie, de brinquedos. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do despacho da Chefe da DASI, aprovar, o donativo.-----

Licenciamento de Obras

-----**Manuel Henriques Gonçalves**, pedido de legalização de obras da ampliação de uma casa de habitação e do muro de vedação com demolição de um anexo, sitas Rua da Juventude, n.º 15, no lugar de Travessa, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/723/2022). Presente **Informação Interna n.º 9419** de 06/12/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que depois de feita a análise ao processo, verificou que há novamente divergências entre os técnicos. Que o processo não cumpre com a implantação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 64º do

RS
AS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

PDM e do artigo 60º do RJUE. Refere ainda que a técnica vai mais longe, questionando porque que motivo o técnico do exterior vem dizer que cumpre quando na realidade não cumpre. Termina, o Vereador Hugo Azevedo dizendo que continua a entender que os processos têm de ser revistos à data atual, tal como defende a Dr.ª Fernanda Paula Oliveira. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, por maioria, com 2 votos contra, na forma de voto vencido, dos Vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Azevedo e Pedro Alberto, tendo por fundamento “por não dar cumprimento à alínea a) do n.º 2 do artigo 64 do PDM e ao artigo 60 do RJUE”, que fica registado em ata, aprovar, o projeto de arquitetura, para a legalização da ampliação de uma moradia, legalização de um muro e demolição de um anexo, tendo por base o disposto no artigo 20º do RJUE conjugado com o artigo 102º-A do RJUE.-----

-----**Albertino Ribeiro dos Santos**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia e requalificação de espaços exteriores, sitas na Rua da Bairrada, 293, no lugar de Bairrada, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/534/2020). Presente **Informação Interna nº 9475** de 09/12/2022 do Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Técnico Superior da DLOU e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia e requalificação de espaços exteriores e que na notificação da decisão ao requerente seja referido o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras de construção deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização (de um total de 36 meses incluindo a legalização); - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está

64	128
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização nº 125/2013; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **António Nazaré Ferreira**, licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar, com obras a executar e legalização da construção de um anexo, sitas na Rua dos Eusébios, nº 71, no lugar de Brasileira, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/93/2019). Presente **Informação Interna nº 9377** de 05/12/2022 do Assistente Técnico da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Técnico Superior da DLOU e despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE, uma vez que, as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou ainda, que o requerente seja informado, que pode solicitar a renovação do licenciamento nos termos do n.º 72.º do RJUE. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**REPFZ – 2ª Fase** - Presente **Informação Interna nº 7282** de 23/06/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, no âmbito da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”, referente ao Plano de Pagamentos Reajustado, propõe tendo em conta o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, que o empreiteiro seja notificado para se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de Plano de Pagamentos reajustado às prorrogações de prazo legais concedidas, que consta em anexos, face aos fundamentos desta informação. Anexos: **Plano de Pagamentos**, **Informação Interna nº 9421** de 06/12/2022 DOMPAT, **Ofício enviado ao Empreiteiro**, **Quadro 2 Empreiteiro** e **Relatório com Despacho**. Para ratificar.-----

“**Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6739 em 13/04/2022, notificação de constrangimento de incompatibilização do levantamento topográfico, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação da Rua Eduardo Mota*”. Anexos: **Informação Interna**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

nº 9522 de 12/12/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, Email Eng.º Frias, Quadro de Comparação, Plano de Pagamentos e Relatório com Despacho". -----

“Pedido de Apoio - Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 18084 em 20/11/2022, pedido de apoio financeiro e logístico, para a realização do 10º Estádio Judo Budo Spirit Ferreira do Zêzere. Anexos: Ofício 39 Associação, Cartaz, **Informação Interna nº 9535** de 12/12/2022 da Técnica Superior da DACET e Relatório com Despacho. -----

“Associação de Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 18791 em 13/12/2022, pedido de apoio para a realização de uma atividade de Natal para dia 23 de dezembro. Anexos: Informação da Chefe de Gabinete da Presidência e Relatório com Despacho". -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- Presente **Informação Interna nº 7282** de 23/06/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, no âmbito da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere -2ª fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”, referente ao Plano de Pagamentos Reajustado, propõe tendo em conta o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, que o empreiteiro seja notificado para se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de Plano de Pagamentos reajustado às prorrogações de prazo legais concedidas, que consta em anexos, face aos fundamentos desta informação. Anexos: Plano de Pagamentos, **Informação Interna nº 9421** de 06/12/2022 DOMPAT, Ofício enviado ao Empreiteiro, Quadro 2 Empreiteiro e Relatório com Despacho. Para ratificar. O Sr. Presidente solicitou que o técnico da DOMPAT esclarecesse o assunto por ser de cariz técnico. Foi prestado esclarecimento/informação sobre o assunto pelo Técnico Superior da DOMPAT, Eng. João Pedro Frias que começou por referir que se trata de uma revisão de preços com caráter excecional, tendo sido apresentado pelo empreiteiro uma fórmula para a revisão de preços pelo regime excecional, justificando a mesma com o aumento rápido do custo dos materiais pelo motivo da Guerra na Ucrânia e da COVID. Pelo técnico foi mais dito que a fórmula apresentada tem enquadramento legal e em termos técnicos está bem construída, pelo que na sua opinião é pacífico. Esclareceu que uma revisão de preços tem sempre associado um plano de pagamentos, referindo que discorda com o plano apresentado,

64	129
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

percebendo-se que o mesmo apresenta uma estratégia de fazer coincidir o plano de pagamentos com a faturação, perante o atraso da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12/12/2022, que aprova o Plano de Pagamentos Reajustado, conforme consta no anexo à informação nº 7282 de 23/09/2002, a da fórmula de revisão de preços apresentada pelo empreiteiro enquadrada no regime excecional e temporário previsto no Decreto-Lei nº 36/2022 e a notificação ao empreiteiro para apresentar a determinação da revisão de preços de acordo com a fórmula de revisão de preços aprovada. -----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6739 em 13/04/2022, notificação de constrangimento de incompatibilização do levantamento topográfico, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase -Requalificação da Rua Eduardo Mota*”. Anexos: **Informação Interna nº 9522** de 12/12/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, Email Eng.º Frias, Quadro de Comparação, Plano de Pagamentos e Relatório com Despacho. O Sr. Presidente solicitou que o técnico da DOMPAT esclarecesse o assunto por ser de cariz técnico. Foi prestado esclarecimento/informação sobre o assunto pelo Gestor do Contrato, que iniciou a sua intervenção dizendo que o empreiteiro apresenta três questões que tiveram implicações diretamente na obra. A primeira questão diz respeito às implicações que a consignação parcial da obra teve para a sua execução, pois até ao momento a fase I (que começa na Rua Engenheiro Lopo de Carvalho e termina na Rua Fonte de Ferreira) ainda não foi consignada. Dentro desta questão, refere o Técnico que face ao plano de pagamentos em vigor, a chamada fase I deveria ter sido iniciada em 01/07/2022 e em condições normais, o empreiteiro já teria direito à reposição de equilíbrio financeiro por conta desse atraso e caso o prazo tivesse sido cumprido; contudo o prazo não foi cumprido, pelo que na sua opinião a Câmara Municipal não tem que pagar o equilíbrio financeiro. A segunda questão prende-se com as implicações que as alterações ao projeto tiveram no decurso da obra, tendo referido o Técnico que se trata nitidamente de um total aproveitamento, pois as alterações ao projeto foram mínimas e despoletadas por erros de levantamento topográfico, o qual foi levado a cabo pela Câmara Municipal e entregue ao projetista. Pelo Técnico foi mais dito que não existiu nenhum aumento de dificuldade na realização da obra, tendo em conta que os elementos eram entregues de um dia para o outro, consoante o andamento dos trabalhos, os quais nunca estiveram parados por falta de elementos. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ele foi mais dito que ficou surpreendido quando lhe foi comunicado pela diretora da obra que a empresa iria apresentar reposição de equilíbrio financeiro, dado que durante o desenrolar da obra sempre mantiveram contato, tendo sido tudo pacífico; pelo que na sua opinião não acha que o empreiteiro tenha razão, que pagar dinheiro público sem fundamento é grave e que fará de tudo para que isso não aconteça. A terceira questão incide sobre a solicitação de uma prorrogação de prazo por 63 dias, com direito a revisão de preços e nesse sentido foi referido pelo Técnico que as entregas dos elementos respeitantes às alterações ao projeto decorreram durante um mês e que agora o empreiteiro vem pedir 63 dias de prorrogação, o que na sua opinião é um mero aproveitamento dos fatos. Referiu ainda que a obra é mal gerida pois só existe uma pessoa que sabe da obra, mas que por força de acompanhar várias obras, só se desloca a esta obra uma vez por semana; mais disse que não há uma pessoa na obra que oriente e fiscalize o trabalho dos subempreiteiros e por esse motivo tem havido diversos erros. Em suma, foi dito pelo Técnico que o empreiteiro quer recuperar dinheiro que está a desperdiçar pela má gestão da obra, por via do equilíbrio financeiro. A Vereadora Elisabete Ferreira questionou o Técnico por que motivo propõe o deferimento de 63 dias de prorrogação, contrariando o que tinha dito anteriormente, sendo que não faz sentido; ao que o Técnico esclarece que o deferimento dos 63 dias é sem direito a revisão de preços, que de fato a obra está atrasada nesse número de dias e que o tempo para a acabar é necessário, mas nunca com ganhos para o empreiteiro, pois já basta a Câmara Municipal perder pelo incómodo causado às pessoas. Terminou a sua intervenção adiantando, que provavelmente, numa próxima fase vai sugerir à Câmara Municipal que pondere se deve ou não aplicar multas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que já se tinham aprovado as alterações ao projeto que foram sendo efetuadas, alterações essas advindas de erros cometidos pela Câmara Municipal e que, posto isto, surgiu uma questão, a qual foi clarificada pelo Técnico, que se prendia com o fato dessas alterações terem tido ou não consequências no atraso da obra. Em suma, não tendo havido consequências no atraso da obra por esse motivo, não lhe restou qualquer dúvida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação do proposto na informação técnica, que se transcreve para os devidos efeitos: - *“A intenção de indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro, no valor de 38.603,96€, bem como do pedido de prorrogação legal de prazo; -*

44	130
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Que seja concedida prorrogação de prazo da empreitada por 63 dias, sem direito a revisão de preços.” -----

----- **Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 18084 em 20/11/2022, pedido de apoio financeiro e logístico, para a realização do 10º Estádio Judo Budo Spirit Ferreira do Zêzere. Anexos: Ofício 39 Associação, Cartaz, **Informação Interna nº 9535** de 12/12/2022 da Técnica Superior da DACET e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi feito enquadramento quanto ao assunto em questão referindo que se trata de um apoio logístico e financeiro para refeições, que já se tem vindo a fazer há alguns anos. Pelo Vereador Pedro Alberto foi feito o devido enquadramento histórico do evento por forma a esclarecer o pedido de apoio em causa. Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Pedro Alberto, por fazer parte dos órgãos sociais da referida associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Técnica Superior do Turismo, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro para refeições, até 20 pessoas, a 8,5€/unidade, à associação, para a realização da atividade “10.º ESTÁGIO JUDO BUDO SPIRIT FERREIRA DO ZÊZERE – 2022”, condicionado à apresentação do comprovativo da despesa e conceder todo o apoio logístico solicitado, enquadrado com as disponibilidades dos serviços municipais. -----

----- **Associação de Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 18791 em 13/12/2022, pedido de apoio para a realização de uma atividade de Natal para dia 23 de dezembro. Anexos: Informação da Chefe de Gabinete da Presidência e Relatório com Despacho. Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Pedro Alberto e Sr. Vereador Hugo Azevedo, por serem sócios da Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe de Gabinete da Presidência, aprovar, a atribuição de um apoio à associação, nos termos da informação, que se transcreve para os devidos efeitos: “a) A Câmara Municipal tem atribuições em diversas matérias, de acordo com o artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que abrangem os mais diversos âmbitos e domínios com vista a criar melhores condições de vida aos munícipes; b) Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com a alínea u), do artigo 33º da mesma lei; c) A Câmara Municipal considera determinante apoiar o tecido

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

associativo do concelho pela importância que representa para o desenvolvimento do concelho; d) A Câmara Municipal deliberou um apoio à associação sendo que ainda não foi transferido o valor de 3821,00€; e) Vem a associação requerer a transferência dessa verba e o respetivo reforço de 400,00€ para fazer face a iniciativas de natal que pretende desenvolver". -----

----- **Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 239 folhas, quando eram 12 horas e 09 minutos. -----

O Presidente:

Dr. José da Góes Gomes

A Secretária:

Vera Mónica Duarte Gil